Publicado no Diário Oficial em 31/05/2010

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE Nº 2.251/2010

Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio na EEEFM Fraternidade e Luz.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.560/2010 (Processo CEE nº. 188/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2010,

## **RESOLVE:**

Aprovar, a partir do início do ano letivo de 2010, a oferta do Curso de Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Fraternidade e Luz, localizada na Praça João Santana, s/nº., Bairro Alto Sumaré, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 12 de maio de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 12 de maio de 2010.

ADRIANA SPERANDIO Secretária de Estado da Educação em exercício